



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho do Rio Grande

PORTARIA nº 02/2011

Reduz o horários de atendimento externo a partir de 17/10/2011, na 1ª Vara do Trabalho do Rio grande, enquanto perdurar a greve dos servidores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul.

A Exma. Srª. Drª. Simone Silva Ruas, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a expressiva adesão dos servidores desta 1ª Vara do Trabalho do Rio Grande à paralisação convocada pelo sindicato da categoria a que pertencem e iniciada em 17 de Outubro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta n. 2.499, de 13 de junho de 2011, dos Desembargadores-Presidente e Corregedor Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a precariedade das condições de atendimento da Secretaria da Vara;

RESOLVE:

Art. 1º – LIMITAR o expediente externo desta Unidade ao horário 14h às 18h a partir desta data e enquanto perdurar a paralisação;

Art. 2º – As audiências e perícias continuarão sendo realizadas normalmente;

Art. 3º – Determinar que o Diretor de Secretaria, na hipótese de não contar com a presença mínima de 30% dos servidores lotados e em efetivo exercício nesta Unidade, convoque aqueles necessários para tanto, observando as atividades prioritárias e as atribuições de cada um.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria e a OAB/RS local.

Rio Grande, 17 de outubro de 2011.

Simone Silva Ruas

Juíza do Trabalho

1ª Vara do Trabalho do Rio Grande